



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 2195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 001, de 03 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Conselho Tutelar, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 004, de 05 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, como se indica, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 005, de 05 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de Licitação Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal deste município, como se indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Conselho Tutelar, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Ibipitanga-Bahia.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada a Sra. **JAQUELINE MARTA DA SILVA**, do cargo de Conselheira Tutelar do município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390 016 795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibipitanga, permanecendo com a seguinte composição:

- I - Laís Venância Oliveira Paixão Vieira – Presidente;
- II – Nogma Rosa de Oliveira - Membro;
- III – Wilkson Gomes de Araujo - Membro;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390 016 795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para a realização de Licitação Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal deste município, como se indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a **Sra. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, nas licitações modalidade Pregão, no município de Ibipitanga-Bahia.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: **Nogma Rosa de Oliveira e Wilkson Gomes de Araújo** para comporem a Equipe de Apoio na modalidade de Licitação mencionada, no município de Ibipitanga-Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 390 016 795-87